



Autor: Prefeitura Municipal

Processo nº 158/84

Projeto de Lei: 203

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.146

De 28 de novembro de 1 984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26/novembro/1 984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 12.449.000 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), para atender despesas com pagamento de desapropriações, para abertura de Estradas Municipais, conforme / demonstração abaixo :-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.12	DIRETORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	12.449.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16	Transporte	
16.88	Transporte Rodoviário	
16.88.534	Estradas Vicinais	
16.88.5341.012	Desapropriações	12.449.000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	12.449.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1882.002	Manutenção Atividade Unidade	12.449.000

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de novembro de 1 984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

CLODOALDO MEDINA

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 029 do livro competente nº 22.-

PROCESSO Nº 2671/83 - "PC"